



**7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021**

**SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si fazem o Estado do Espírito Santo, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA** e a **INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL**, qualificada como Organização Social para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde no **HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES – HIMABA**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade a Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, nº 225, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Suá, CEP: 29050-260, Vitória/ES, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde, através do Decreto nº 913-S, de 31.05.2022, Sr. **RICARDO DOS SANTOS COSTA**, brasileiro, CPF nº 124.217.277-74, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **INSTITUTO ACQUA- AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL** com CNPJ 03.254.082/0019-18, com sede à Avenida Ministro Salgado Filho, nº 918 – Soteco – Vila Velha - ES, e com estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Santo André sob nº 56943, Av. 69; Reg. 42129, neste ato representado pelo **SAMIR REZENDE SIVIERO**, brasileiro, casado, jornalista, RG nº 22.204.819-0 e CPF nº 283.655.498-32, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo de apostilamento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1- O objeto do presente instrumento é proceder a inclusão das Fontes de Recursos, na Cláusula Oitava dos Recursos Financeiros, do Contrato de Gestão nº 001/2021, conforme detalhado abaixo:

Fontes de Recursos: 1500100200

Vitória/ES, 16 de janeiro de 2023.

**RICARDO DOS SANTOS COSTA**  
Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde - SSEC